Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 361/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL- CEIM "MORADA DO RIBEIRÃO", LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

O Centro Educacional Infantil Municipal -CEIM "Morada do Ribeirão" exerce um papel essencial na formação e desenvolvimento das crianças do Bairro Morada do Ribeirão, atendendo dezenas de famílias que dependem do ensino público de qualidade na primeira infância.

Contudo, a infraestrutura da Unidade encontra-se visivelmente comprometida devido à ação do tempo e à falta de manutenção adequada, apresentando os seguintes problemas:

- Ausência de pintura e manutenção geral do prédio;
- Banheiros com instalações precárias e inadequadas para uso infantil;
- Necessidade urgente de revisão nas instalações elétricas e hidráulicas;
- Espaços pedagógicos e recreativos em condições degradadas.

A situação atual coloca em risco a segurança, o bem-estar e a qualidade do ensino oferecido às crianças, além de impactar diretamente no trabalho dos profissionais da educação.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

WAN BORGES
Vereador